



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 13/2019/SETC/SSP

PROCESSO Nº: 036.00000081/2019-0

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME João Eloy de Menezes
CPF 293.058.535-87
CARGO Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME José Pereira de Andrade Filho
CPF 407.109.805-82
CARGO Superintendente Executivo de Estado

NOME Jocelio França Froes
CPF 171.275.805-53
CARGO Diretor do DAF

NOME Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF 575.420.315-20
CARGO Diretora da ASPLAN

NOME Maria Ortencia do Nascimento
CPF 085.664.375-00
CARGO Chefe do Setor de Almoxarifado

NOME David Brito
RCPF 356.163.005-78
CARGO Chefe do Patrimônio

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

Ressaltamos que para efeito contábeis desta Prestação de Contas Anual, informamos que os relatórios emitidos pelo Sistema I-GESP/SEFAZ (anexados) trazem a movimentação deste Órgão, apurada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 bem como os registros bancários.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 1º de março de 2019, composto 02 (dois) volumes, numerado de 001 a 296 (sendo o primeiro volume com a numeração de 001 a 094, o segundo volume de 095 a 296), na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anual dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 005 a 025.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP, para o exercício financeiro de 2018, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.354, publicada no diário oficial em 27 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 333.020.000,00**, conforme Quadro de Dotação por Órgão de Governo, às fls. 037 a 041.

No período de 1º a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 042 a 046, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 047 a 054, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 065 e 066, respectivamente, a SSP apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 327.915.000,00**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	333.020.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	4.584.574,14
C	Dotação Anulada	(9.689.574,14)
D	Dotação Final = (A+B-C)	327.915.000,00

Quanto o Balanço Orçamentária da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, à fl. 56, verifica-se um **deficit** orçamentário no valor de **R\$ 297.209.642,05**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	1.083.559,78
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	20.665.531,45
(-)	Despesa Realizada	(318.958.733,28)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(297.209.642,05)

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2018 à fl. 059, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de **R\$ 4.827.847,60**, que somando dos Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 059 no valor de **R\$ 10.958.125,22**, resultou em **Resultados Acumulados** no valor de **R\$ 6.236.420,03**, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de **R\$ 63.639.255,37**, referente ao exercício de 2016, passou para o valor de **R\$ 74.597.380,59**, em 31 de dezembro de 2017, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 061.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (B+A)	(D)	E = (C-D)
4.827.847,60	6.130.277,62	10.958.125,22	63.639.255,37	74.597.380,59

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018, no montante de **R\$ 17.491.496,56**, à fl. 061, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **R\$ 10.431.716,12**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC



Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, em 31 de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 096 a 261, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 059.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de **R\$ 45.121,68** apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, às fls. 265 a 267, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 264 e com o saldo registrado na conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 59, e Relatório Balance Contábil, as fls. 073 a 92.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de **R\$ 4.858.499,02** apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos, às fls. 268 a 271, confere com o Relatório Balancete Contábil, à fl. 074 qual ficou evidenciado que o valor de R\$ 89.208,79 foi por doação incorporado ao Patrimônio, conforme fl. nº 271.

Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 272, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.5.4 – Inscrição de Restos a Pagar

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 071 e 072, no valor de R\$10.044.388,82, confere com o saldo demonstrado no Relatório da Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 262 e 263.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 275 a 278, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 21.860.027,64, dos valores celebrados e dos pagamentos executados, no valor de R\$ 17.658.234,61.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, às fls. 279 a 284, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, celebrado no valor de R\$ 2.540.387,00 e pago no valor de R\$ 3.135.810,46.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e doações concedidas, não houve movimento, à fl. 285, anexo XV, e os Recebidos de Material de Consumo no valor de R\$ 14.453,02, e de Bens Móveis R\$ 89.208,79, na forma do anexo XVI, nesta Prestação de Contas, à fl. 286, na forma dos Anexos da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.5.6– Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 093, e registra que não houve movimento no exercício de 2018 na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 094, no valor de R\$ 40.902,75.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 034 e 035, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2018.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018, ano-calendário 2017, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP, às fls. 288 e 289.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 296, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP, às fls.01 a 296, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao exercício de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Intermediária, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, referente ao exercício de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2019

Rita de Cácia Sousa Melo
Rita de Cácia Sousa Melo
Contadora
CRC/SE 4027/O-9



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
PROCESSO : 036.000.00081/2019-0
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Eloy de Menezes
CPF : 293.058.535-87
CARGO : Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME : José Pereira de Andrade Filho
CPF : 407.109.805-82
CARGO : Superintendente Executivo de Estado

NOME : Jocelio França Froes
CPF : 171.275.805-53

NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Maria Ortência do Nascimento
CPF : 085.664.375-00

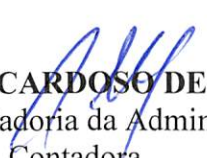
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 13/2019

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2 De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3 Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual PCA nº 13/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 10 de abril de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO : 036.000.00081/2019-0
RELATÓRIO Nº : PCA nº13/2019/SETC
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018
ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : João Eloy de Menezes
CPF : 293.058.535-87
CARGO : Secretário de Estado da Segurança Pública
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME : José Pereira de Andrade Filho
CPF : 407.109.805-82
CARGO : Superintendente Executivo de Estado

NOME : Jocelio França Froes
CPF : 171.275.805-53

NOME : Alessandra Fabiana do Nascimento
CPF : 575.420.315-20

NOME : Maria Ortência do Nascimento
CPF : 085.664.375-00

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria nº13/2019/SETC, opinamos pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da SSP, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anual. Recomendando-se ao titular do órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 10 de abril de 2019.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado